

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8682/2016

Ementa

Redenomina "Av. LUIZ GUSHIKEN" a Alameda CESP, situada no Bairro Bom Jardim.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/07/2016 13/07/2016 IOM 4181

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12048/2016 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias, Paulo Eduardo Silva Malerba

Status de Vigência

Em vigor

Processo n.º 16.871-0/2016 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.682, DE 06 DE JULHO DE 2016

Redenomina "Av. LUIZ GUSHIKEN" a Alameda CESP, situada no Bairro Bom Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. A Alameda CESP, situada no Bairro Bom Jardim, denominada pela Lei n°. 5.150, de 1°. de julho de 1998, é redenominada "Avenida LUIZ GUSHIKEN", conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito\Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Muzicípio e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis días do mês de julho de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

Anexo ao Ofício 064/2016 VPM – Vereador Paulo Malerba Alameda Cesp



